



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa custear despesas com a aquisição de computadores para as Unidades de Saúde da Família, aquisição de Coffee Break visando atender ao curso de enfermagem e também com aquisição de cadeiras de Rodas para o Rotary Club.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 39.562.489,60

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	R\$ 8.823.465,24
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	R\$ 2.321.610,73

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 39.594.989,60

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	R\$ 8.779.465,24
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	R\$ 2.333.110,73

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
-------------------	-----	------------------------	--------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			32.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.1002.000	26.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1002.000	6.500,00
Manutenção Centro de Reabilitação e Fisioterapia	2312			11.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.1002.000	11.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				44.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Caps - Centro de Atenção Psicossocial	2308			44.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.500.1002.000	44.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				44.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa custear despesas com a aquisição de computadores para as Unidades de Saúde da Família, aquisição de Coffee Break visando atender ao curso de enfermagem e também com aquisição de cadeiras de Rodas para o Rotary Club.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 295/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa custear despesas com a aquisição de computadores para as Unidades de Saúde da Família, aquisição de Coffee Break visando atender ao curso de enfermagem e também com aquisição de cadeiras de Rodas para o Rotary Club, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Memorando 31.670/2025



Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

06/10/2025 15:13

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais).

Os valores ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar do nobre vereador Prof. Sebastian.

Informamos que o vereador destinou através da emenda parlamentar nº 007/2025 um valor de R\$ 70.000,00 para a ADRA- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste. Ocorre que, a instituição não conseguirá fazer o uso da emenda por problemas de documentos, sendo necessário que os recursos sejam destinados p outras finalidades.

Segue em anexo solicitação de crédito suplementar, bem como ofício do vereador quanto as destinações.

Informamos ainda, que o valor da emenda ficou destinado da seguinte forma:

Folha de pagamento (Lar do Idoso) – R\$ 26.000,00 (valor já consta no orçamento) tendo em vista que o projeto atividade e natureza de despesa são os mesmos que seriam utilizados para o ADRA.

Aquisição de computadores p Unidades de Saúde da Família: R\$ 26.000,00

Aquisição de Coffee Break para o curso de enfermagem- R\$ 6.500,00

Aquisição de cadeiras de rodas (Rotary Club)- R\$ 11.500,00

Segue em anexo cópia das referidas emendas devidamente assinadas pelo nobre vereador e com suas devidas justificativas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO

Elayne Matos



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 06/10/2025 15:13:41

Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 31.670/2025 .

Assinado
- 06/10/2025 15:20:04

Angela Xavier Belizário SMS assinou digitalmente **Memorando 31.670/2025** com o certificado **ANGELA XAVIER BELIZÁRIO** CPF 352.XXX.XXX-91 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 06/10/2025 15:20:05

Angela Xavier Belizário SMS arquivou.
- 06/10/2025 15:20:05

Angela Xavier Belizário SMS parou de acompanhar.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda a Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 07/10/2025 07:20:22 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

Assinado por E 352668:MEVANDER ALBERTO MARISSON e ANGELA XAVIER BELIZARIO BELIZARIO CPF 352.XXX.XXX-91.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	037/SAÚDE/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA:	06/10/2025		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR	() ESPECIAL	

Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizado para custear despesas com aquisição de computadores p Unidades de Saúde da Família, aquisição de coffee break visando para atender o curso de enfermagem, aquisição de cadeiras de rodas p Rotary Club,

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		equipes de atenção primária	un.	23	23	
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		atendimentos realizados	un.	7300	7300	

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1002051	4.4.90.52.00	31500100200-030000	347.166,87	373.166,87	26.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	1002057	3.3.90.30.00	31500100200-030000	669.866,87	676.366,87	6.500,00
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA						
	AUXÍLIOS	3114	4.4.50.42.00	31500100200-030000	134.866,87	146.366,87	11.500,00

Total da Suplementação

44.000,00

Justificativa da Redução: Tal redução faz-se necessária, tendo em vista que o nobre vereador Prof. Sebastian destinou o referido valor para a ADRA- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste, através da emenda parlamentar nº007/2025. Ocorre que, não conseguirá fazer o uso da emenda, sendo necessário que os recursos sejam destinados p outras finalidades.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		atendimentos realizados	un.	3200	3200	

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1002377	3.3.50.43.00	31500100200-030000	1.720.433,43	1.676.433,43	44.000,00

Total da Redução

44.000,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2310	3200	3200	

Tangará da Serra- MT, 06 de Outubro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastiannga1@gmail.com

OFÍCIO GVPS 138/2025

Tangará da Serra, 19 de setembro de 2025

Assunto: Solicitação de readequação de emenda parlamentar

Senhora,

Venho por meio deste informar que a **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro-Oeste – Núcleo de Desenvolvimento de Tangará da Serra/MT (ADRA)** não conseguirá fazer uso da emenda parlamentar nº 007/2025, por motivos documentais.

Diante disso, solicito a readequação dos valores desta emenda parlamentar para as seguintes instituições:

- Lar do Idoso (Folha de pagamento) - R\$ 26.000,00
- USFs (aquisição de materiais eletrônicos) - R\$ 26.000,00
- Curso de Enfermagem (coffee break) - R\$ 6.500,00
- Rotary Club de Tangará da Serra-Centro (aquisição de cadeiras de rodas) - R\$ 11.500,00

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*



À Senhora Secretária Municipal Interina de Saúde
Ângela Xavier Belizário
Tangará da Serra – MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F974-B55B-EAFA-AF83> e informe o código F974-B55B-EAFA-AF83





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - 2304 - 2310 E 2312

Orgao : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Funcao : 10 - SA DE

SubFuncao : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE

Acao : 02304 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2445	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	68.684,03	68.684,03	151,80	151,80	151,80	17.171,01	51.361,22
3054	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	3110000030008	0,00	248.228,16	237.379,36	200.227,40	200.227,40	1.120,00	9.728,80
3053	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32600	0000600030040	0,00	300.000,00	220.806,93	14.820,28	14.820,28	9.142,50	70.050,57
3052	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	3110000030008	0,00	1.195.170,13	1.041.403,95	501.337,12	491.073,20	127.324,17	26.442,01
3047	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92755	0000000001092	0,00	598.065,63	303.225,83	0,00	0,00	0,00	294.839,80
3046	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32706	3110000031008	0,00	1.204.336,39	1.204.336,39	323.238,74	323.238,74	0,00	0,00
3036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.257.762,98	1.120.707,39	1.120.707,39	1.118.988,37	0,00	137.055,61
3025	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	0,00	20.000,00	19.292,25	15.359,99	15.359,99	0,00	707,76
2924	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000000	0,00	830.198,58	829.995,14	0,00	0,00	0,00	203,44
2901	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000600030012	0,00	500,00	77,30	77,30	77,30	0,00	422,70
2846	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030060	0,00	105.014,88	83.432,50	76.612,50	76.612,50	0,00	21.582,38
2845	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030011	0,00	84.301,48	58.322,08	48.382,00	48.382,00	0,00	25.979,48
2819	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000600030010	0,00	14.000,00	10.195,86	10.195,86	8.543,28	0,00	3.804,14
2818	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32621	0000600030010	0,00	90.039,37	77.527,38	77.527,38	77.527,38	0,00	12.511,99
2817	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32604	0000600030012	0,00	41.000,00	31.963,93	31.963,93	31.394,62	0,00	9.036,07
2816	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32604	0000600030012	0,00	280.075,33	266.981,80	266.981,80	266.981,80	0,00	13.093,53
3111	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12500	0000000000000	0,00	256.000,00	255.863,90	67.660,00	67.660,00	0,00	136,10
2815	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32600	0000600030010	0,00	50.000,00	32.186,04	32.186,04	25.136,91	0,00	17.813,09
3142	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	0000000000000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030008	0,00	200.000,00	200.000,00	79.947,22	79.947,22	0,00	0,00
3225	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030008	0,00	62.652,84	0,00	0,00	0,00	0,00	62.652,84
2797	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000000000	0,00	26.624,33	0,00	0,00	0,00	0,00	26.624,33
2796	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000000000	0,00	29.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	29.753,52
3147	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31600	0000600030008	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3231	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2842	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030011	0,00	22.541,09	0,00	0,00	0,00	0,00	22.541,09



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - 2304 - 2310 E 2312

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3241	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32600	3110000030008	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	25.370,84	629,16
2053	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2518	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	120.906,24	29.093,76
2626	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	26.466,72	79.400,15
2843	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32604	0000600030012	0,00	19.992,71	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,71
3195	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31710	3210000030008	0,00	200.000,00	29.112,50	0,00	0,00	140,00	170.747,50
3192	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030010	0,00	248.139,95	83.000,00	0,00	0,00	165.139,95	0,00
3184	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31500	1002000030000	0,00	33.000,00	14.023,40	0,00	0,00	0,00	18.976,60
3151	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000081	0,00	1.597.663,61	1.597.663,61	0,00	0,00	0,00	0,00
3145	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030008	0,00	700.000,00	24.062,95	294,95	294,95	719,55	675.217,50
2814	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32600	0000600030010	0,00	366.437,35	273.888,66	273.888,66	273.888,66	0,00	92.548,69
2844	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030012	0,00	36.505,18	0,00	0,00	0,00	0,00	36.505,18
2728	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	0,00	116.000,00	98.132,58	17.944,42	17.944,42	0,00	17.867,58
2741	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	0,00	65.000,00	54.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	11.000,00
2065	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	51.897,35	51.897,35	44.952,48	0,00	48.102,52
2064	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	645.434,33	645.434,33	428.011,78	428.011,78	428.011,78	0,00	217.422,55
2063	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	1.173.913,26	1.173.913,26	485.993,82	485.993,82	441.108,14	0,00	687.919,44
2062	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	6.046.823,55	5.046.823,55	3.257.700,64	3.257.700,64	3.257.700,64	0,00	1.789.122,91
2061	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	392.726,96	392.726,96	362.300,10	362.300,10	334.019,51	0,00	30.426,86
2060	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	1.435.490,25	2.435.490,25	1.678.313,99	1.678.313,99	1.674.086,78	0,00	757.176,26
2059	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	250.000,00	250.000,00	153.964,71	153.964,71	128.132,24	0,00	96.035,29
2058	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	35.000,00	17.460,00	17.460,00	17.280,00	2.910,00	14.630,00
2057	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.224.866,87	669.866,87	657.694,95	499.029,11	498.795,37	100,00	12.071,50
2056	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	60.000,00	59.544,07	46.242,38	46.242,38	0,00	455,62
2055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.000.000,00	1.429.000,00	1.428.998,87	906.034,30	906.034,30	0,00	1.13,70
2052	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	600.000,00	583.000,00	568.540,00	320.940,00	320.940,00	0,00	14.460,00
2051	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	312.000,00	347.166,87	110.959,78	103.659,88	103.659,88	0,00	236.207,09
2712	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	500,00	800,00
2067	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.326.886,92	2.326.886,92	1.718.710,72	1.718.710,72	1.718.710,72	0,00	608.176,20
2068	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	372.000,96	372.000,96	200.294,29	200.294,29	178.029,13	0,00	171.706,77
2066	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	163.097,64	163.097,64	222,00	219,88	219,88	140.854,08	22.021,56



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - 2304 - 2310 E 2312

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2070	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	93.322,50	93.322,50	67.500,00	0,00	0,00	23.330,63	2.491,87
2625	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2521	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	254.343,31	254.343,31	172.252,08	172.252,08	170.385,86	0,00	82.091,23
2520	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	347.395,23	347.395,23	164.077,91	164.077,91	164.077,91	0,00	183.317,32
2517	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	6.245,82	6.245,82	5.518,68	0,00	5.754,18
2516	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031094	2.276.907,66	2.276.907,66	2.276.907,65	0,00	0,00	0,01	0,00
2318	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	9.636,74	9.636,74	8.039,59	0,00	3.363,26
2069	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	233.756,32	233.756,32	20.690,50	20.690,50	20.690,50	58.439,08	154.626,74
2085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.300.000,00	1.349.000,00	1.348.935,35	803.053,42	803.053,42	0,00	64,65
2228	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	93.162,99	93.162,99	77.269,03	77.269,03	77.269,03	0,00	15.893,66
2083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	299.448,97	134.448,97	133.604,31	126.861,94	126.861,94	0,00	844,66
2082	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	689.000,20	689.000,20	394.972,16	394.972,16	344.791,28	0,00	294.028,74
2081	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	4.597.955,31	4.597.955,31	3.200.251,82	3.200.251,82	3.200.251,82	0,00	1.397.703,49
2076	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	124.488,49	124.488,49	111.101,98	111.101,98	111.101,98	0,00	13.386,51
2075	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	19.084,00	19.084,00	12.765,00	12.765,00	10.950,32	0,00	6.319,00
2072	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	1.139.982,60	1.139.982,60	934.462,43	934.462,43	934.462,43	0,00	205.520,17
2071	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	160.680,00	160.680,00	106.953,29	106.953,29	89.036,10	0,00	53.726,61
2084	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	90.000,00	90.000,00	69.106,05	35.133,54	35.133,54	0,00	20.893,05
Qtd. 75					28.246.319,22	39.562.489,60	29.545.772,72	19.704.705,39	19.476.498,45	719.634,78	9.297.082,00
Qtd. 75					28.246.319,22	39.562.489,60	29.545.772,72	19.704.705,39	19.476.498,45	719.634,78	9.297.082,00
Qtd. 75					28.246.319,22	39.562.489,60	29.545.772,72	19.704.705,39	19.476.498,45	719.634,78	9.297.082,00

SubFuncao : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Acao : 02310 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2805	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	8.178,38	7.464,88	7.464,88	7.464,88	0,00	713,50
2835	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	0,00	800,00	329,34	329,34	329,34	0,00	470,66
2850	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030043	0,00	83.619,89	29.875,12	12.849,91	12.849,91	3.866,21	49.878,77
2851	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000603030043	0,00	30.813,09	471,04	283,04	283,04	0,00	30.342,05
2852	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000603030045	0,00	70.000,00	3.810,30	3.705,53	3.705,53	0,00	66.189,17
2853	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000603030045	0,00	71.857,52	4.822,17	344,28	344,28	0,00	67.035,35
3040	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	339.834,10	0,00	0,00	0,00	0,00	339.834,10



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - 2304 - 2310 E 2312

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3156	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	39.700,00	39.648,54	39.648,54	26.181,73	0,00	51,46
3204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32600	0000603030043	0,00	43.000,00	42.856,60	0,00	0,00	0,00	143,40
2770	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31500	1002000030000	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
2769	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
3238	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
0480	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
2541	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031095	2.018.000,00	2.018.000,00	2.018.000,00	287.260,35	287.260,35	0,00	0,00
3155	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12500	0000000000000	0,00	265.800,00	264.569,38	264.569,38	261.313,50	0,00	1.230,62
2540	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	26.772,98	56.772,98	42.021,61	42.021,61	41.088,50	0,00	14.751,37
0499	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000603030043	36.736,00	56.736,00	56.069,34	2.918,91	2.918,91	0,00	666,66
2538	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	482.000,00	482.000,00	482.000,00	342.722,37	342.722,37	0,00	0,00
2539	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030043	20.000,00	20.000,00	9.900,00	7.597,79	7.597,79	5.000,00	5.100,00
0482	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.266.666,17	1.266.666,17	1.251.625,62	1.251.625,62	1.251.625,62	0,00	15.040,55
0484	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	40.000,00	55.000,00	52.634,45	52.634,45	20.710,56	0,00	2.365,56
0485	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	167.804,09	167.804,09	126.400,31	126.400,31	110.954,16	0,00	41.403,78
0486	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	11.000,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	300,00	6.150,00
2193	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	1.143.180,85	1.128.180,85	591.756,64	591.756,64	591.756,64	0,00	536.424,21
0483	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	159.848,74	159.848,74	119.387,38	119.387,38	113.834,03	0,00	40.461,36
0498	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030043	200.000,00	180.000,00	157.237,19	80.054,11	80.054,11	0,01	22.762,80
1500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030045	24.000,00	24.000,00	8.360,00	7.940,00	7.940,00	6.000,00	9.640,00
1952	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	10.000,00	45.000,00	29.067,20	19.913,22	19.913,22	10.094,40	5.838,00
1955	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	6.055,16	0,00	0,00	2.500,00	1.444,84
2377	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	1.650.433,43	1.720.433,43	1.650.433,42	1.268.322,28	1.268.322,28	0,00	70.000,00
0497	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000603030043	175.000,00	175.000,00	130.478,30	117.179,81	117.179,81	43.750,00	771,19
2537	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	250.000,00	181.800,00	108.632,31	67.997,19	67.423,03	2.477,70	70.689,88
Qtd. 32					7.685.662,26	8.823.465,24	7.238.456,30	4.719.476,94	4.648.323,59	73.988,32	1.511.020,22

Acao : 02312 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2836	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	0,00	200,00	140,00	140,00	140,00	0,00	60,00
2871	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000603030046	0,00	4.216,54	4.131,45	3.710,43	3.710,43	0,00	85,09
2872	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000603030046	0,00	7.886,73	4.157,08	212,28	212,28	0,00	3.729,65



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - 2304 - 2310 E 2312

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3114	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	31500	1002000030000	0,00	134.866,87	134.866,87	134.866,87	134.866,87	0,00	0,00
1958	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31621	0000603030046	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	750,00	2.250,00
1957	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.800,00
0497	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2631	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3115	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	11500	0000000000000	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2630	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	134.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0498	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	159.796,03	159.796,03	85.660,00	85.660,00	75.726,18	0,00	74.136,03
1967	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	25.000,00	84.800,00	72.141,61	57.862,94	57.862,94	4.620,00	8.038,39
1965	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	50.000,00	50.000,00	39.712,00	37.772,00	27.992,00	0,00	10.288,00
1959	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000603030046	15.000,00	15.000,00	13.614,04	12.107,61	10.831,03	0,00	1.385,96
2449	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	18.463,62	4.655,00	4.655,00	0,00	1.536,98
0501	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	68.310,40	24.278,64	24.278,64	650,00	31.039,96
0496	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	15.415,19	15.415,19	15.351,57	15.351,57	13.464,98	0,00	63,62
0495	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.286.557,37	1.286.557,37	828.020,60	828.020,60	828.020,60	0,00	458.536,77
0493	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	154.152,00	154.152,00	118.536,69	118.536,69	118.536,69	0,00	35.615,31
2543	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	110.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	22.500,00
2542	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	2.500,00	2.500,00	2.400,00	1.218,90	1.218,90	0,00	100,00
0494	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
Qtd. 22					2.309.507,46	2.321.610,73	1.605.505,93	1.524.393,53	1.501.516,54	34.720,00	681.384,19
Qtd. 54					9.995.169,72	11.145.075,97	8.843.962,23	6.243.870,47	6.149.840,13	108.708,32	2.192.405,12
Qtd. 54					9.995.169,72	11.145.075,97	8.843.962,23	6.243.870,47	6.149.840,13	108.708,32	2.192.405,12
Qtd. 129					38.241.488,94	50.707.565,57	38.389.734,95	25.948.575,86	25.626.338,58	828.343,10	11.489.487,12
Qtd. 129					38.241.488,94	50.707.565,57	38.389.734,95	25.948.575,86	25.626.338,58	828.343,10	11.489.487,12
Qtd. 129					38.241.488,94	50.707.565,57	38.389.734,95	25.948.575,86	25.626.338,58	828.343,10	11.489.487,12
Qtd. total 129					38.241.488,94	50.707.565,57	38.389.734,95	25.948.575,86	25.626.338,58	828.343,10	11.489.487,12

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEI A. XAVIER e ANA CAROLINA ASSONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F974-B55B-EAFA-AF83>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
OUTUBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 108034/2025 Ficha: 2377 Número: 108034 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.310 Fonte de Recurso: 3.1.500.1002.000.030.000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Elemento da Despesa: 3.3.50.43.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	70.000,01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	44.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	26.000,01

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	44000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO Nº 295/2025

TANGARÁ DA SERRA, 7 de Outubro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F974-B55B-EAFA-AF83>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F974-B55B-EAFA-AF83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/10/2025 08:48:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 07/10/2025 08:49:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F974-B55B-EAFA-AF83>